

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, em conformidade com as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, e 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e nas demais normas legais aplicáveis e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica para suprir a necessidade permanente das Unidades Gestoras na realização de pequenos reparos nos prédios e equipamentos públicos, dos quais não gerem a necessidade de obras e/ou reformas de grande vulto. Os materiais objeto da presente demanda serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva nas dependências das Unidades Administrativas interessadas, que naturalmente se desgastam com o decorrer do tempo, bem como por mau uso ou em decorrência de fato imprevisível. Todos os materiais relacionados, tem o objetivo de manter o bom funcionamento dos equipamentos públicos, de modo a não prejudicar as atividades exercida nos locais.

Os quantitativos foram elaborados pelas Células das Coordenadorias interessadas levando em conta as ações desenvolvidas bem como o histórico de consumo de anos anteriores, cuja planilha fazemos junta, com a especificação técnica de cada formulário, bem como o seu quantitativo.

Dessa forma, e em função de sua essencialidade, há conveniência da Administração, em buscar a referida contratação, uma vez que inexistente contrato vigente para fornecimento do referido bem e, sobretudo, para não sofrer solução de continuidade nas atividades e controles administrativos realizados pela Gestão.

3.1.1. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO

3.1.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.1.1.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.1.1.3. O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente a estas Secretarias Municipais, devido à entrega parcelada do objeto.

3.2. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE

3.2.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo das aquisições, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

3.2.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3.2.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotes.

3.2.4. Justifica-se tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE devido às seguintes particularidades:

3.2.4.1. Buscou-se evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores;

3.2.4.2. Procurou-se lidar com um único fornecedor diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;

3.2.5. Diante do aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2.6. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

3.2.7. Demonstra-se ser mais vantajoso a escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço POR LOTE, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993;

3.2.8. Foi efetuado o agrupamento dos lotes por produto, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

4. QUADRO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES:



LOTE 01 - ELÉTRICO							
Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	4	2	2	2	10
2	ARANDELA FUNDA EM PVC	UNIDADE	10	5	5	5	25
3	ARANDELA RASA EM PVC	UNIDADE	10	5	5	5	25
4	CABO DE REDE PARA INTERNET LAN CAT5E COM 305 MT RJ 45	UNIDADE	16	8	8	8	40
5	CABO FLEXIVEL 10MM 100MT	UNIDADE	30	15	15	15	75
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM COM 100MT	UNIDADE	60	30	30	30	150
7	CABO FLEXIVEL 4MM 100MT	UNIDADE	50	25	25	25	125
8	CABO FLEXIVEL 6MM 100MT	UNIDADE	40	20	20	20	100
9	CABO FLEXÍVEL PP 2 x 1.1/2 100MT	UNIDADE	20	10	10	10	50
10	CABO FLEXÍVEL PP 2 x 2.1/2 100MT	UNIDADE	20	10	10	10	50





11	CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES	UNIDADE	60	30	30	30	150
12	CAIXA PLÁSTICA 3X3	UNIDADE	120	60	60	60	300
13	CAIXA PLÁSTICA 4X2	UNIDADE	120	60	60	60	300
14	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UNIDADE	60	30	30	30	150
15	CANALETA MONOFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	300	150	150	150	750
16	CANALETA TRIFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	150	75	75	75	375
17	CAPACITOR 4.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	60	30	30	30	150
18	CAPACITOR 5.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	60	30	30	30	150
19	CAPACITOR 6.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	60	30	30	30	150
20	CAPACITOR 8.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	60	30	30	30	150
21	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES	UNIDADE	16	8	8	8	40
22	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES	UNIDADE	16	8	8	8	40
23	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	80	40	40	40	200
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	40	20	20	20	100



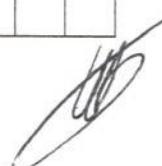


25	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	40	20	20	20	100
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	40	20	20	20	100
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	40	20	20	20	100
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	UNIDADE	40	20	20	20	100
29	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1/2" COM 50 MT	ROLO	50	25	25	25	125
30	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" COM 50 MT	ROLO	40	20	20	20	100
31	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 5/8" COM 50 MT	ROLO	10	5	5	5	25
32	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/2" VARA COM 03 MT	UNIDADE	40	20	20	20	100
33	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	40	20	20	20	100
34	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1" VARA COM 03 MT	UNIDADE	60	30	30	30	150
35	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	40	20	20	20	100
36	EXTENSÃO COM FIO PARALELO DE 5 METROS	UNIDADE	10	5	5	5	25
37	EXTENSÃO COM FIO PARALELO MONOFÁSICA 10 MT	UNIDADE	20	10	10	10	50





38	FILTRO DE LINHA 04 SA�DAS	UNIDADE	14	7	7	7	35
39	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MT	UNIDADE	120	60	60	60	300
40	HASTE DE ATERRAMENTO DE 2 MT	UNIDADE	80	40	40	40	200
41	INTERRUPTOR 01 SE�O COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	120	60	60	60	300
42	INTERRUPTOR 02 SE�ES COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	80	40	40	40	200
43	L�MPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL DE 32W	UNIDADE	1600	800	800	800	4000
44	L�MPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL DE 45W	UNIDADE	1000	500	500	500	2500
45	L�MPADA FLUORESCENTE DE 16W T8	UNIDADE	300	150	150	150	750
46	L�MPADA FLUORESCENTE DE 20W	UNIDADE	400	200	200	200	1000
47	L�MPADA FLUORESCENTE DE 32W T8	UNIDADE	300	150	150	150	750
48	L�MPADA FLUORESCENTE DE 40W	UNIDADE	600	300	300	300	1500
49	LUMIN�RIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 1 X 40W	UNIDADE	40	20	20	20	100
50	LUMIN�RIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 2 X 40W	UNIDADE	40	20	20	20	100





51	PINO 3 SA�IDAS TIPO "T" 2P + T	UNIDADE	40	20	20	20	100
52	PINO F�MEA 10 AMPERES 250V	UNIDADE	40	20	20	20	100
53	PINO MACHO 10 AMPERES 250V	UNIDADE	40	20	20	20	100
54	PLUG MODULAR RJ 45	UNIDADE	600	300	300	300	1500
55	REATOR ELETR�NICO 1 X 20W	UNIDADE	120	60	60	60	300
56	REATOR ELETR�NICO 1 X 40W	UNIDADE	160	80	80	80	400
57	REATOR ELETR�NICO 2 X 20W	UNIDADE	80	40	40	40	200
58	REATOR ELETR�NICO 2 X 40W	UNIDADE	80	40	40	40	200
59	REFLETOR DE LED 400 W	UNIDADE	200	100	100	100	500
60	REFLETOR DE LED 250 W	UNIDADE	400	200	200	200	1000
61	ROLDANA 56X56 MONOF�SICA	UNIDADE	60	30	30	30	150
62	ROLDANA 72X72 TRIF�SICA	UNIDADE	60	30	30	30	150
63	SOQUETE PR�TICO BRANCO	UNIDADE	2400	1200	1200	1200	6000



64	TOMADA DUPLA DE 10 AMPERES	UNIDADE	100	50	50	50	250
65	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES	UNIDADE	100	50	50	50	250
66	TOMADA SIMPLES DE 10 AMPERES	UNIDADE	60	30	30	30	150
67	TOMADA SIMPLES SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES	UNIDADE	100	50	50	50	250

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	AREIA GROSSA	M3	100	30	30	45	205
2	AREIA MEDIA	M3	100	30	30	45	205
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	400	200	200	300	1100
4	BRITA	M3	160	80	80	120	440
5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57cm	M2	300	150	150	225	825
6	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	M2	1200	600	600	900	3300





7	CIMENTO PORTLAND	KG	60000	25000	25000	37500	147500
8	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15cm	M	160	80	80	120	440
9	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60) cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	340	170	170	255	935
10	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	M2	560	280	280	420	1540
11	GESSO	KG	1600	800	800	1200	4400
12	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	72	36	36	54	198
13	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND	M2	240	120	120	180	660
14	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	80	40	40	60	220
15	PÓ DE PEDRA	M3	300	150	150	225	825
16	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA	UND	60	30	30	45	165
17	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	400	200	200	300	1100
18	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UND	40000	10000	10000	22500	82500



19	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UND	60000	20000	20000	37500	137500
20	TUBO CONCRETO DIAM. 40cm	M	200	50	50	120	420
21	TUBO CONCRETO POROSO D=15cm	M	200	80	80	120	480
22	TUBO CONCRETO POROSO D=20cm	M	200	80	80	120	480

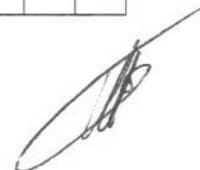
LOTE 03 - MADEIRAS EM GERAL

Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	CAIBRO DE 2"x1"	M	1000	1000	1000	1000	4000
2	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	25	25	25	25	100
3	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	225	225	225	225	900
4	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2.1/2"	M	225	225	225	225	900
5	RIPA 2" X 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	M	3000	3000	3000	3000	12000
6	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	25	25	25	25	100



LOTE 04 - DIVERSOS

Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM COM 100 UND	PACOTE	40	20	20	20	100
2	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM COM 100 UND	PACOTE	40	20	20	20	100
3	ABRAÇADEIRA NYLON 25 CM COM 100 UND	PACOTE	40	20	20	20	100
4	ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM COM 100 UND	PACOTE	40	20	20	20	100
5	ARGAMASSA 15 KG ACII	UNIDADE	80	40	40	40	200
6	CERÂMICA 46x46 BRANCA	M ²	240	120	120	120	600
7	COLA EPÓXI GRANDE 23 GRAMAS	UNIDADE	40	20	20	20	100
8	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,60 DE COPAIBA	UNIDADE	20	5	5	7	37
9	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,70 DE COPAIBA	UNIDADE	20	5	5	7	37
10	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,80 DE COPAIBA	UNIDADE	20	5	5	7	37





11	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	80	40	40	40	200
12	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	10	5	5	5	25
13	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2	5000	0	0	0	5000
14	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M	M	200	100	100	100	500

LOTE 05 - HIDRÁULICOS

Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	ACIONAMENTO SUPERIOR CROMADO PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	40	10	10	10	70
2	ACOPLAMENTO PARA CALHA PLUVIAL DE PVC	UNIDADE	8	2	2	2	14
3	ADAPTADOR FLANGE 20x1/2 DE PVC	UNIDADE	20	5	5	5	35
4	ADAPTADOR FLANGE 25x3/4 DE PVC	UNIDADE	20	5	5	5	35
5	ADAPTADOR FLANGE 32x1 DE PVC	UNIDADE	20	5	5	5	35
6	ADESIVO BISNAGA 75 G PARA PVC	UNIDADE	60	15	15	15	105
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA SANITÁRIO	UNIDADE	60	15	15	15	105
8	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	160	40	40	40	280



9	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUA	UNIDADE	40	10	10	10	70
10	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4	UNIDADE	160	40	40	40	280
11	BOMBA PERIF�RICA 1/2 HP	UNIDADE	20	5	5	5	35
12	BOMBA SUBMERSA (SAPO) 3/4	UNIDADE	40	10	10	10	70
13	CAIXA D'�GUA POLIETILENO 5.000LT	UNIDADE	16	4	4	4	28
14	CAIXA D'�GUA POLIETILENO 3.000LT	UNIDADE	16	4	4	4	28
15	CAIXA D'�GUA POLIETILENO 1.000LT	UNIDADE	24	6	6	6	42
16	CAIXA DE DESCARGA BAIXA COMPLETA EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
17	CAIXA SIFONADA 10X10	UNIDADE	80	20	20	20	140
18	CAIXA SIFONADA 15X15	UNIDADE	80	20	20	20	140
19	CALHA PVC COM 3 MT	UNIDADE	40	10	10	10	70
20	CHUVEIRO PL�STICO, TAMANHO 30 CM	UNIDADE	80	20	20	20	140





21	DESCARGA EXTERNA COMPLETA DE PVC	UNIDADE	880	220	220	220	1540
22	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	120	30	30	30	210
23	EMENDA PARA CALHA EM PVC	UNIDADE	80	20	20	20	140
24	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM PVC	UNIDADE	400	100	100	100	700
25	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	200	50	50	50	350
26	KIT P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE	100	25	25	25	175
27	LAVATORIO PEQUENO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	80	20	20	20	140
28	LUVA DE CORRER DE 25 MM EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
29	LUVA DE CORRER DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
30	LUVA DE CORRER DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
31	LUVA DE CORRER DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
32	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 3/4" COM 50 MT EM PVC	ROLO	20	5	5	5	35
33	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/2"	UNIDADE	20	5	5	5	35



34	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/4"	UNIDADE	32	8	8	8	56
35	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1"	UNIDADE	32	8	8	8	56
36	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 3/4"	UNIDADE	32	8	8	8	56
37	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	120	30	30	30	210
38	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	320	80	80	80	560
39	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	40	10	10	10	70
40	TORNEIRA 1158, EM METAL, TAMANHO 1/2 3/4	UNIDADE	100	25	25	25	175
41	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2 3/4	UNIDADE	120	30	30	30	210
42	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	80	20	20	20	140
43	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE EM METAL CROMADO	UNIDADE	80	20	20	20	140
44	TORNEIRA PLÁSTICA 1195 DE 1/2 PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	120	30	30	30	210
45	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	60	15	15	15	105
46	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	60	15	15	15	105





47	TUBO PVC ESGOTO 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
48	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
49	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
50	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
51	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
52	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
53	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	80	20	20	20	140
54	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	40	10	10	10	70
55	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100MM EM PVC	UNIDADE	60	15	15	15	105
56	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE 1" EM BRONZE	UNIDADE	60	15	15	15	105
57	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	UNIDADE	80	20	20	20	140
58	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA BRANCA	UNIDADE	120	30	30	30	210
59	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2" METAL	UNIDADE	100	25	25	25	175





LOTE 06 - FERRAGENS E FERRAMENTAS							
Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	ADESIVO EM MASSA EPÓXI DE 100G	UNIDADE	20	10	10	10	50
2	ALICATE CRIMPAGEM RJ 45	UNIDADE	10	1	1	1	13
3	ALICATE DE BICO RETO 6"	UNIDADE	10	2	2	2	16
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	UNIDADE	10	5	5	5	25
5	ALICATE DE PRESSÃO 10" EM CROMO VANADIO	UNIDADE	10	2	2	2	16
6	ALICATE REBITADOR AR 1"	UNIDADE	10	2	2	2	16
7	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8"	UNIDADE	10	5	5	5	25
8	ANCINHO 14 DENTES DE METAL SEM CABO	UNIDADE	10	5	5	5	25
9	ANTICORROSIVO (ÓLEO SPRAY 300 ML)	UNIDADE	20	10	10	10	50
10	ARAME GALVANIZADO 18	KG	10	5	5	5	25
11	ARAME RECOZIDO 18 PRETO	KG	10	5	5	5	25
12	ARCO DE SERRA FIXO DE 12"	UNIDADE	10	2	2	2	16



13	ARO PARA CARRO DE MÃO COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE 3,5 "	UNIDADE	10	5	5	5	25
14	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 12 LT PRETO	UNIDADE	20	10	10	10	50
15	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO	PARES	40	20	20	20	100
16	BOTA PVC MÉDIA CANO LONGO PRETA	PARES	40	20	20	20	100
17	BROCA DE AÇO DE 1/2" PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1,5MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 2,3MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 2,7MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
21	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,1MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
22	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,5MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
23	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,9MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
24	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,3MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
25	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,5MM PARA FERRO	UNIDADE	10	5	5	5	25
26	BROCA DE VÍDEA 10MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
27	BROCA DE VÍDEA 12MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25



28	BROCA DE VÍDEA 5MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
29	BROCA DE VÍDEA 6,5MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
30	BROCA DE VÍDEA 6MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
31	BROCA DE VÍDEA 7MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
32	BROCA DE VÍDEA 8MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
33	BROCA DE VÍDEA 9MM PARA CONCRETO	UNIDADE	10	5	5	5	25
34	BUCHA Nº 06	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
35	BUCHA Nº 08	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
36	BUCHA Nº 10	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
37	CADEADO DE LATÃO 30MM	UNIDADE	60	30	30	30	150
38	CADEADO DE LATÃO 35MM	UNIDADE	60	30	30	30	150
39	CADEADO DE LATÃO 40MM	UNIDADE	40	20	20	20	100
40	CARRO DE MÃO DE FERRO 60 LITROS	UNIDADE	20	10	10	10	50
41	CHAVE FIXA 10X11MM	UNIDADE	10	5	5	5	25





42	CHAVE FIXA 12X13MM	UNIDADE	10	5	5	5	25
43	CHAVE FIXA 14X15MM	UNIDADE	10	5	5	5	25
44	CHAVE FIXA 8X9MM	UNIDADE	10	5	5	5	25
45	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	UNIDADE	10	5	5	5	25
46	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	UNIDADE	10	5	5	5	25
47	CHAVE PHILIPS 1/4X8"	UNIDADE	10	5	5	5	25
48	CHAVE PHILIPS 1/8X3"	UNIDADE	10	5	5	5	25
49	CHAVE PHILIPS 1/8X5"	UNIDADE	10	5	5	5	25
50	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	UNIDADE	10	5	5	5	25
51	CHAVE PHILIPS 3/16X6"	UNIDADE	10	5	5	5	25
52	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNIDADE	10	5	5	5	25
53	COLHER DE PEDREIRO 9"	UNIDADE	10	5	5	5	25
54	DOBRADIÇA DE CANTO DE 3.1/2 POLEGADAS DE FERRO ZINCADO	UNIDADE	200	100	100	100	500
55	ENXADA 2.1/2 LIBRA COM CABO DE MADEIRA 1,50 CM	UNIDADE	20	10	10	10	50
56	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	100	50	50	50	250





57	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	80	40	40	40	200
58	FERROLHO ROLIÇO DE 3"	UNIDADE	100	50	50	50	250
59	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	UNIDADE	100	50	50	50	250
60	L�MINA DE SERRA DE AÇO	UNIDADE	60	30	30	30	150
61	MARRETA DE 2 Kg COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20	10	10	10	50
62	MARTELO DE UNHA 23CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20	10	10	10	50
63	P� QUADRADA DE FERRO COM CABO DE MADEIRA 71 CM E APOIO EM Y	UNIDADE	30	15	15	15	75
64	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LOUÇA N� 10	UNIDADE	400	200	200	200	1000
65	PARAFUSO PHILIPS N� 06	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
66	PARAFUSO PHILIPS N� 08	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
67	PARAFUSO PHILIPS N� 10	UNIDADE	1200	600	600	600	3000
68	PORTA CADEADO 2.1/2" ZINCADO	UNIDADE	100	50	50	50	250
69	PORTA CADEADO 3.1/2" ZINCADO	UNIDADE	100	50	50	50	250
70	PREGO 14X15 – 1.1/4X14	KG	10	5	5	5	25



71	PREGO 18X27 – 2.1/2X10	KG	10	5	5	5	25
72	PREGO 3X8	KG	10	5	5	5	25
73	SERROTE 16" PROFISSIONAL	UNIDADE	10	1	1	1	13
74	TRENA DE 05 METROS COM MOLA	UNIDADE	10	5	5	5	25
75	VASSOURA DE ARAME REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA 120CM E 22 DENTES	UNIDADE	40	20	20	20	100
76	VASSOURÃO GARI DE 40CM PIAÇAVA SEM CABO	UNIDADE	40	20	20	20	100
77	AÇO CA-50	KG	3000	1500	1500	1500	7500
78	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UND	140	70	70	70	350
79	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UND	60	30	30	30	150
80	DISCO DE DESBASTE DE 7'	UND	60	30	30	30	150
81	ELETRODOS	KG	800	400	400	400	2000
82	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UND	80	40	40	40	200
83	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UND	800	400	400	400	2000



Item	Descrição	Unidade	UNIDADES GESTORAS				Quant.
			INFRA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SDES	
1	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	40	20	20	20	100
2	BROXA RETANGULAR 800/1 COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	100	50	50	50	250
3	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	120	60	60	60	300
4	ESMALTE SINTÉTICO 900ML PARA METAIS E MADEIRA	UNIDADE	180	90	90	90	450
5	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO 3,6 LT	GALÃO	40	20	20	20	100
6	GARFO PARA ROLO DE 23 CM COMUM	UNIDADE	60	30	30	30	150
7	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNIDADE	100	50	50	50	250
8	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNIDADE	100	50	50	50	250
9	LIXA PARA FERRO Nº 150	UNIDADE	100	50	50	50	250
10	LIXA PARA FERRO Nº 60	UNIDADE	100	50	50	50	250
11	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNIDADE	100	50	50	50	250





Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



12	MASSA CORRIDA COM 27 KG	UNIDADE	60	30	30	30	150
13	MASSA CORRIDA COM 3,6 LT	GALÃO	80	40	40	40	200
14	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 18 LITROS	LATÃO	80	40	40	40	200
15	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 3,6 LITROS	GALÃO	100	50	50	50	250
16	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 900 ML	UNIDADE	40	20	20	20	100
17	ROLO DE ESPUMA 09 CM DE POLIESTER	UNIDADE	80	40	40	40	200
18	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE POLIESTER	UNIDADE	80	40	40	40	200
19	ROLO DE ESPUMA 23 CM DE POLIESTER	UNIDADE	80	40	40	40	200
20	ROLO DE LÃ 23CM ANTI RESPINGO	UNIDADE	60	30	30	30	150
21	SELADOR PIGMENTADO BRANCO 18 LT	LATÃO	60	30	30	30	150
22	SELADOR PIGMENTADO BRANCO 3,6 LT	GALÃO	60	30	30	30	150
23	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	UNIDADE	20	10	10	10	50
24	SUPERCAL (TINTA EM PÓ) PACOTE COM 5KG	UNIDADE	2000	1000	1000	1000	5000





25	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	40	20	20	20	100
26	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	600	300	300	300	1500
27	TINTA LÁTEX 3,6 LITROS, CORES VARIADAS	GALÃO	90	45	45	45	225
28	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS	LATÃO	90	45	45	45	225
29	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	60	30	30	30	150
30	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	60	30	30	30	150
31	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	60	30	30	30	150
32	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	60	30	30	30	150
33	VERNIZ ACRÍLICO 18 LT	LATÃO	30	15	15	15	75
34	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO	30	15	15	15	75
35	VERNIZ MOGNO RESTAURADOR 3,6 LT	GALÃO	40	20	20	20	100

5. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este termo de referência, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS